INTERESSADO: Mark Christopher Raufer.

ASSUNTO: Equivalência do estudos. RELATORA: Consª Rachel Gevertz.

PARECER CEE N° 2026/75, CPG, Aprovado em 16/07/75.

Com. ao pleno em 30 de Julho de 75.

#### I- RELATÓRIO

# HISTÓRICO:

Mark Christopher Raufer, filho de Henry Francis Raufer, nascido em Riverside - Nova Jersey, a 09 de julho de 1960, domiciliado e residente na Rua Piauí nº 1145, aptº nº 41, nesta Capital, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar do requerente:

Na Escola St. Peter's em Riverside, Nova Jersey, EUA, o requerente cursou de 1966 a 1974, do 1° ao 8° graus. Anexa documentação pertinente. Está freqüentando, no ano em curso, no Colégio Toresiano, a 1ª série do ensino de 2° grau. Estudou: Religião, Leitura, Inglês, Matemática, Estudos Sociais, Ciências, Gramática, Inglês, Ortografia, Aritmética, Geografia, Arte, Música, Leitura, Literatura etc.

A documentação escolar apresentada atende as exigências da Resolução CEE-n° 19/65, tendo sido devidamente visada e traduzida.

### FUNDAMENTAÇÃO:

A petição encontra amparo no artigo 100 da lei n $^{\circ}$  4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

### II- CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Mark Christopher Raufer, nos EUA, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 8ª série do ensino do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 1ª série do ensino do 2º grau. Sem prejuízo da continuidade de seus estudos, deve o interessado submeter-se a exames especiais de Língua Portuguesa, História do Brasil, Geografia do Brasil e Educação Moral e Cívica, incluindo Organização Social e Política do Brasil.

São Paulo, 16 de julho de 1975.

a) Cons. Rachel Gevertz.

# III- DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto da Relatora.

Presentes os Nobres Conselheiros: Elisiário Rodrigues de Sousa, Eloysio Rodrigues da Silva, Henrique Gamba, José Conceição Paixão, Maria da Imaculada Leme Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Rachel Gevertz.

Sala da Câmara de Ensino do Primeiro Grau, em 16 de Julho de 1975.

a) Cons. Maria de Lourdes Mariotto Haidar.

Presidente.